



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO Nº 152/CONSUN/2009.**

*Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em Gestão Empresarial.*

*O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Aprovar o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em Gestão Empresarial, oferecido pela Unoesc Videira, na unidade de Santa Cecília, na modalidade “Mercado de Trabalho”, nos termos do Parecer nº 152/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

**Art.2º** - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*